## PORTARIA N. 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o Legislativo atualmente não dispõe de Assessor Técnico Legislativo, e conforme Lei Municipal n. 2.533/2013, Capítulo III, Artigo 20, está previsto a contratação para o cargo.

## RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear Patricia Girelli, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Art. 2º. – A remuneração da Servidora contratada é o Padrão CC-02, do Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal de São Valentim.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Micael Renan Klimuk, Presidente.

Registre-se e publique-se Em 12/09/2018
Registrei e Publiquei Em 12/09/2018